



Of. Gab. 520/2018

Guaíba, 28 de agosto de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 089/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 276/2018**, apresentado pelo vereador: **Miguel Crizel**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1. Requer saber se existe por parte da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) fiscalização aos agentes que trabalham retirando a leitura nas casas da população de nossa cidade. 2. Se existe, como é feita? 3. Se não existe, há a possibilidade de fazê-lo?**  
**ADENDO: Requer oficial também à CEEE e requer saber se existe acompanhamento técnico nas inspeções**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Em que pese à relevância do tema, os questionamentos devem ser remetidos diretamente a CEEE. Diferentemente da água e do esgoto, a energia elétrica não é um serviço concedido pelo Município.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

À  
Exma. Sr<sup>a</sup>.  
**Ver<sup>a</sup>. Fernanda Garcia**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal.  
Guaíba/RS

